



PORTARIA Nº 002, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Prorrogar, por mais trinta dias, a Portaria nº 001, de 18 de abril de 2013, a contar de 18/06/2013, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo de Sindicância nº 1500/010.773, DE 27/03/2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FMAP - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PNTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000 e Portaria "P" nº 16, de 1º de Janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta dias, a Portaria nº 001, de 18 de abril de 2013, a contar de 18/06/2013, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo de Sindicância nº 1500/010.773, DE 27/03/2013, conforme CI nº 001/2013, assinada pela Oficiala Administrativa da Comissão Sra. Vanda Terezinha da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 18 de junho de 2013.

Luciene Deová de Souza

Diretora-Presidente da FMAP

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b89ec2fe

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>